

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N.º: 110/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL.

1. INTRODUÇÃO

É O DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS QUE DEVE CONTER OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DESCRITIVOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SENDO DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA FASE PREPARATÓRIA DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. O TR FOI REGULAMENTADO, EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELA IN N.º 081/2022/SEGES.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS DESCRITOS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS DESCRIÇÕES DESDE EDITAL.

LOTE 01 - AMBULÂNCIA DA LINHA RENAUT.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	08	R\$ 128,54	R\$ 1.028,32
01	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	08	R\$ 96,75	R\$ 774,00
01	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 144,58	R\$ 578,32
01	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 85,80	R\$ 343,20
01	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	54	R\$ 49,74	R\$ 2.685,96

TOTAL					R\$ 5.409,80
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE					
VEÍCULO	PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
RENAULT/MASTER	1760	116.743310-3	BCM-8057	2018/2019	DIESEL
RENAULT/MASTER ACESSÍVEL	6235	012.496547-66	BET-4A31	2020/2021	DIESEL

LOTE 02 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA FIAT.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	09	R\$ 32,69	R\$ 294,21
02	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	09	R\$ 33,18	R\$ 298,62
02	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	07	R\$ 43,53	R\$ 304,71
02	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 32,55	R\$ 130,20
02	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	32	R\$ 45,79	R\$ 1.465,28
TOTAL						R\$ 2.493,02
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
FIAT/STRADA ENDURANCE CS		7081	013.6293517-1	SEQ0J43	2023/2023	FLEX
FIAT/STRADA HD WK CC E		1843	0118602457-4	BCY-5B48	2019/2019	FLEX

LOTE 03 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA CITROEN.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 57,15	R\$ 171,45
03	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 46,53	R\$ 139,59
03	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 61,25	R\$ 122,50
03	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 46,08	R\$ 92,16
03	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	15	R\$ 46,61	R\$ 699,15
TOTAL						R\$ 1.224,85
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CITROEN/AIRCROSS		1720	110.256432-7	BAX-5943	2016/2017	FLEX

LOTE 04 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA RENAULT.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 35,76	R\$ 143,04
04	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 34,22	R\$ 136,88

04	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 77,71	R\$ 155,42
04	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 64,47	R\$ 128,94
04	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	16	R\$ 48,36	R\$ 773,76
TOTAL						R\$ 1.338,04
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
RENAULT/SANDEIRO AUTH 1.0		1837	117.749089-4	BCT-9A41	2018/2019	FLEX

LOTE 05 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA FORD.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	14	R\$ 34,86	R\$ 488,04
05	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	14	R\$ 39,55	R\$ 553,70
05	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 64,76	R\$ 388,56
05	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 64,36	R\$ 386,16
05	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	60	R\$ 47,24	R\$ 2.834,40
TOTAL						R\$ 4.650,86
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
ECOSPORT		1835	117.388007-8	BCQ-5990	2018/2018	FLEX
FORD/KA SE 1.0 HA C		6237	012.482891-77	BES-7H69	2020/2021	FLEX
FORD/KA SE 1.0 HA C		6236	012.482880-30	BES-7H68	2020/2021	FLEX

LOTE 06 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA CHERY.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 44,65	R\$ 178,60
06	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 54,32	R\$ 217,28
06	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 64,01	R\$ 128,02
06	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 62,25	R\$ 124,50
06	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	20	R\$ 47,13	R\$ 942,60
TOTAL						R\$ 1.591,00
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
CHERY NEW QQ 1.0		1834	011.7280542-0	BCQ-0536	2018/2019	FLEX

LOTE 07 - VEÍCULOS LEVES CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS DA LINHA VOLKSWAGEN.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	34	R\$ 32,80	R\$ 1.115,20
07	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
07	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	16	R\$ 49,59	R\$ 793,44
07	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	16	R\$ 31,06	R\$ 496,96
07	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	LITRO	136	R\$ 51,82	R\$ 7.047,52
TOTAL						R\$ 10.518,12
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
VW/NOVO GOL 1.0		1127	58.893150-0	AXP-6641	2013/2014	FLEX
VOYAGE CL MB		1134	101.419444-7	AYN-3211	2014/2015	FLEX
UP/TAKE		1143	102.911732-0	AZB-9124	2014/2015	FLEX
GOL SPECIAL MB		1146	105.108347-5	AZQ-8538	2015/2015	FLEX
SAVEIRO RB MBVS		1717	101.2064222-9	BBJ-6599	2017/2018	FLEX
VW/VOYAGE TL MBV		1723	011.5496094-0	BCF-4517	2018/2018	FLEX
VW/GOL 1.6		1842	009.5398330-7	ANI-4D43	2008/2008	FLEX
VW/NOVO GOL 1.0		6290	012.4862271-2	BES-2B65	2020/2021	FLEX

LOTE 08 -VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS DA LINHA VOLVO.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	01	FILTRO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 148,95	R\$ 446,85
08	02	FILTRO AR PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 322,41	R\$ 644,82
08	03	FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 150,90	R\$ 301,80
08	04	FILTRO AR REPIRO TANQUE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 213,47	R\$ 426,94
08	05	FILTRO AR SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 162,03	R\$ 324,06
08	06	FILTRO ARLA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 184,94	R\$ 369,88
08	07	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 133,63	R\$ 400,89
08	08	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	01	R\$ 94,60	R\$ 94,60
08	09	FILTRO ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 126,78	R\$ 380,34
08	10	FILTRO ÓLEO CAMBIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	01	R\$ 98,93	R\$ 98,93
08	11	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 121,03	R\$ 363,09
08	12	FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO	UNID.	02	R\$ 206,35	R\$ 412,70
08	13	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	06	R\$ 617,57	R\$ 3.705,42

TOTAL					R\$ 7.970,32
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE					
VEÍCULO	PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
ÔNIBUS VOLVO/M POLO VIAGGIO R	1724	0051.043982-9	AAT-7008	2012/2012	DIESEL

LOTE 09 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA IVECO.						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	08	R\$ 166,68	R\$ 1.333,44
09	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 275,50	R\$ 1.102,00
09	03	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 271,04	R\$ 542,08
09	04	FILTRO CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 250,92	R\$ 501,84
09	05	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 191,83	R\$ 767,32
09	06	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 174,25	R\$ 697,00
09	07	FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 320,22	R\$ 640,44
09	08	FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 276,60	R\$ 553,20
09	09	FILTRO URÉIA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 324,44	R\$ 648,88
09	10	FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO	UNID.	02	R\$ 321,25	R\$ 642,50
09	11	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	06	R\$ 626,67	R\$ 3.760,02
TOTAL						R\$ 11.188,72
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
PAS/ÔNIBUS/IVECO		1069	486526682	AVY-4753	2012/2013	DIESEL
IVECO/TECTOR 260 E 30ID		1725	011.5721735-1	BCG-3120	2018/2019	DIESEL

LOTE 10 - VEÍCULOS TRATOR DA LINHA LS.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 306,29	R\$ 1.225,16
10	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 391,24	R\$ 1.564,96
10	03	FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 277,56	R\$ 555,12
10	04	FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 474,36	R\$ 948,72
10	05	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	04	R\$ 612,27	R\$ 2.449,08
TOTAL						R\$ 6.743,04
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						

VEÍCULO	PATRIMÔNIO	ANO	COMBUSTÍVEL
TRATOR LS PLUS 90	1715	2015	DIESEL
LS MTRON / LS TRACTOR/ PLUS 80 CABINADO	7859	2024	DIESEL

LOTE 11 - VEÍCULOS TRATOR DA LINHA JOHN DEERE.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 181,90	R\$ 727,60
11	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 345,94	R\$ 1.383,76
11	03	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 187,15	R\$ 748,60
11	04	FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 468,00	R\$ 936,00
11	05	FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 233,25	R\$ 466,50
11	06	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	02	R\$ 618,00	R\$ 1.236,00
TOTAL						R\$ 5.498,46
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO	PATRIMÔNIO		ANO		COMBUSTÍVEL	
TRATOR JOHN DEERE	1719		2018		DIESEL	

LOTE 12 - VEÍCULOS MINI CARREGADEIRA RANDON SOBRE RODAS.						
LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	01	FILTRO ÓLEO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 133,20	R\$ 532,80
12	02	FILTRO ÓLEO SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 160,20	R\$ 640,80
12	03	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 172,31	R\$ 689,24
12	04	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 140,41	R\$ 561,64
12	05	FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 283,34	R\$ 1.133,36
12	06	FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 173,84	R\$ 695,36
12	07	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 247,94	R\$ 743,82
12	08	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	02	R\$ 618,98	R\$ 1.237,96
TOTAL						R\$ 6.234,98
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO	PATRIMÔNIO		PLACA		COMBUSTÍVEL	
MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS RANDON RD SL 75 R	1833		2018		DIESEL	

LOTE 13 - VEÍCULOS PÁ CARREGADEIRA DA LINHA CASE.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	01	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	05	R\$ 152,46	R\$ 762,30
13	02	FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	10	R\$ 163,44	R\$ 1.634,40
13	03	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	05	R\$ 286,69	R\$ 1.433,45
13	04	FILTRO TRANSMISSÃO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 252,41	R\$ 757,23
13	05	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 369,17	R\$ 738,34
13	06	FILTRO AR EXTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 375,80	R\$ 1.127,40
13	07	FILTRO AR INTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 304,07	R\$ 912,21
13	08	FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 190,66	R\$ 571,98
13	09	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	04	R\$ 631,52	R\$ 2.526,08
TOTAL						R\$ 10.463,39
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO		PLACA		COMBUSTÍVEL
PÁ CARREGADEIRA CASE MODELO 621EZBAR CAB		6224		2020		DIESEL

LOTE 14 - VEÍCULOS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR DA LINHA XCMG.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	01	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	10	R\$ 283,58	R\$ 2.835,80
14	02	FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	20	R\$ 264,02	R\$ 5.280,40
14	03	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	10	R\$ 190,55	R\$ 1.905,50
14	04	FILTRO TRANSMISSÃO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	05	R\$ 311,77	R\$ 1.558,85
14	05	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 159,00	R\$ 636,00
14	06	FILTRO AR EXTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 378,93	R\$ 2.273,58
14	07	FILTRO AR INTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 260,73	R\$ 1.564,38
14	08	FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 247,72	R\$ 743,16
14	09	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	06	R\$ 626,21	R\$ 3.757,26
TOTAL						R\$ 20.554,93
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO		PLACA		COMBUSTÍVEL
RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG		1836		2020		DIESEL
ROLO COMPACTADOR XCMG		6645		2023		DIESEL

LOTE 15 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA AGRALE.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	01	FILTRO AR PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	10	R\$ 173,37	R\$ 1.733,70
15	02	FILTRO AR SECUNDÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	10	R\$ 157,08	R\$ 1.570,80
15	03	FILTRO LUBRIFICANTE, ORIGINAL DO VEÍCULO.	UNID.	19	R\$ 108,00	R\$ 2.052,00
15	04	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	08	R\$ 114,50	R\$ 916,00
15	05	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	19	R\$ 119,44	R\$ 2.269,36
15	06	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	19	R\$ 93,33	R\$ 1.773,27
15	07	FILTRO AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 189,62	R\$ 1137,72
15	08	FILTRO AR CABINE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 126,40	R\$ 252,80
15	09	FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO	UNID.	01	R\$ 195,95	R\$ 195,95
15	10	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	13	R\$ 620,12	R\$ 8.061,56
TOTAL						R\$ 19.963,16
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
AGRALE/MASCA		36	33.782640-4	AUG-0991	2016/2016	DIESEL
MARCOPOLO/VOLARE V8 ON		1727	011.5950520-6	BCI-2668	2018/2019	DIESEL
MARCOPOLO/VOLARE		1729	011.6193178-0	BCJ-2851	2018/2019	DIESEL
AGRELE/14000		41	481956840	AVV-5203	2012/2012	DIESEL
MARCOPOLO/VOLARE		1988	011.9976963-8	BCV-8J87	2018/2019	DIESEL

LOTE 16 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	01	FILTRO AR INTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	09	R\$ 167,52	R\$ 1.507,68
16	02	FILTRO AR EXTERNO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	09	R\$ 183,57	R\$ 1.652,13
16	03	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	14	R\$ 112,52	R\$ 1.575,28
16	04	FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	08	R\$ 96,04	R\$ 768,32
16	05	FILTRO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	16	R\$ 110,25	R\$ 1.764,00
16	06	FILTRO AR RADIAL SEAL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 157,99	R\$ 631,96
16	07	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 96,29	R\$ 192,58
16	08	FILTRO AR SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 121,35	R\$ 485,40
16	09	FILTRO DESUMIDIFICADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 144,85	R\$ 289,70
16	10	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO	UNID.	06	R\$ 90,13	R\$ 540,78

		VEÍCULO.				
16	11	FILTRO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 94,26	R\$ 377,04
16	12	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	09	R\$ 613,12	R\$ 5.518,08
TOTAL						R\$ 15.302,95
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
ONIBUS FNDE/ME		1841	011.8408141-4	BCX-7B14	2019/2019	DIESEL
ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.160		6808	013.342574-8	SEE-3E57	2022/2023	DIESEL
VW/15.190 EOD		1068	49.364030-4	AWD-2810	2012/2013	DIESEL
CAR/CAMINHÃO/C.ABERTO		2073	008.7673988-5	MFL-5A21	2005/2005	DIESEL

LOTE 17 - VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÃO DA LINHA FORD.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	01	FILTRO ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 157,52	R\$ 945,12
17	02	FILTRO COMBUSTÍVEL, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 102,17	R\$ 613,02
17	03	FILTRO SEDIMENTADOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 194,27	R\$ 1.165,62
17	04	FILTRO LUBRIFICANTE, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	06	R\$ 108,31	R\$ 649,86
17	05	FILTRO SEGURANÇA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 106,98	R\$ 427,92
17	06	FILTRO HIDRÁULICO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 93,19	R\$ 372,76
17	07	FILTRO AR PESADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	04	R\$ 172,56	R\$ 690,24
17	08	FILTRO AR CONDICIONADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	03	R\$ 125,44	R\$ 376,32
17	09	FILTRO AR PRIMÁRIO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	05	R\$ 184,82	R\$ 924,10
17	10	FILTRO ARLA BLINDADO, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 215,36	R\$ 430,72
17	11	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	05	R\$ 163,43	R\$ 817,15
17	12	FILTRO SECADOR AR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO.	UNID.	02	R\$ 228,00	R\$ 456,00
17	13	FILTRO VÁLVULA APU, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO	UNID.	02	R\$ 151,57	R\$ 303,14
17	14	ÓLEO MOTOR, ORIGINAL/GENUÍNO DO VEÍCULO. GALÃO COM 20 LITROS	GALÃO	04	R\$ 620,31	R\$ 2.481,24
TOTAL						R\$ 10.653,21
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS POR LOTE						
VEÍCULO		PATRIMÔNIO	RENAVAN	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL
FORD/F12000		22	800258312	AKU-4788	2002/2002	DIESEL
FORD/CARGO 1319		42	481959521	AVV-5207	2012/2013	DIESEL

LOTE 18 – GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	01	GRAXA PARA ROLAMENTO 20KG.	UNID.	20	R\$ 820,36	R\$ 16.407,20
TOTAL						R\$ 16.407,20

LOTE 19 - ARLA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPAL.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	01	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N.º 23, DE 11/07/2009. GALÃO COM 20 LITROS.	GALÃO	250	R\$ 185,19	R\$ 46.297,50
TOTAL						R\$ 46.297,50

3. DO PREÇO MÁXIMO

ORÇAMENTO REFERENCIAL: NÃO SIGILOSO

PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES, FORAM REALIZADOS ORÇAMENTOS JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, ALÉM DE BUSCAS DE PREÇOS NA PLATAFORMA LF SISTEMAS, POSTERIORMENTE A PARTIR DA MÉDIA DOS ORÇAMENTOS ESTABELECEU-SE O VALOR ESTIMADO PARA SER LICITADO, SEGUNDO E ENTENDIMENTO DO TCU, NO ACÓRDÃO N.º 3068/2010-PLENÁRIO, AFIRMOU QUE “O PREÇO DE MERCADO É MAIS BEM REPRESENTADO PELA MÉDIA OU MEDIANA UMA VEZ QUE CONSTITUEM MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL E, DESSA FORMA, REPRESENTAM DE UMA FORMA MAIS ROBUSTA OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO”, **VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 204.503,55 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

A OPÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SE JUSTIFICA POR POSSIBILITAR UMA MAIOR ADEQUAÇÃO ENTRE A DEMANDA E O FORNECIMENTO PARCELADO DO MATERIAL AO LONGO DA VIGÊNCIA DA ATA. AINDA, TENDE A OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DISPONÍVEL AO PERMITIR A MANUTENÇÃO DE UM ESTOQUE REDUZIDO. ESTA MODALIDADE TAMBÉM AUXILIA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO POR DISTRIBUIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS AO LONGO DO EXERCÍCIO.

OS BENS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SÃO CARACTERIZADOS COMO COMUNS, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO DE BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO N.º 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS EM ESTRITA OBEDIÊNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NA PLANILHA ACIMA, NÃO PODENDO, SOB HIPÓTESE ALGUMA, SEREM FORNECIDOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES OU COM ESPECIFICAÇÕES INFERIORES AS APROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO;

OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA, TER PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO PELO MERCADO NACIONAL E ESTAREM DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE, OS QUAIS DEVERÃO, AINDA, NO QUE COUBER, SER CERTIFICADOS PELO INMETRO E PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME RESOLUÇÃO ANP Nº 804, DE 20/12/2019;

OS ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUJO NÚMERO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A SER APRESENTADA PELAS LICITANTES;

OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR NAS EMBALAGENS INFORMAÇÕES REFERENTES À ORIGEM E ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, EM PORTUGUÊS, CONSTANDO EM SEUS RÓTULOS, NO QUE COUBER:

ORIGEM DO PRODUTO, CAMPO DE APLICAÇÃO, FINALIDADE/BENEFÍCIOS, ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES;

GRAU DE VISCOSIDADE SEGUNDO GRAU SAE (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) OU ISSO (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION);

NÍVEL DE DESEMPENHO (API, ACEA, JASO, NMMA OU ESPECIFICAÇÕES DOS FABRICANTES DE MOTORES);

OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO CONTER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TAIS COMO: MARCA, MODELO, FABRICANTE, NACIONALIDADE, MEDIDAS, DATA DE VALIDADE;

OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO ATENDER, AINDA, AS ESPECIFICAÇÕES QUANTO A MARCA E CÓDIGOS DE REFERÊNCIAS CONSTANTES DESTES TERMOS;

NAS ESPECIFICAÇÕES, A IDENTIFICAÇÃO DE ITENS POR DETERMINADA MARCA IMPLICA, APENAS, A CARACTERIZAÇÃO DE UMA ANALOGIA, FICANDO A DISTINÇÃO ENTRE EQUIVALÊNCIA E SEMELHANÇA SUBORDINADA À ÁREA TÉCNICA DO CONTRATANTE.

DESTACA-SE QUE A TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE CADA VEÍCULO DEVE SER EFETUADA POR COMPLETO, OU SEJA, NÃO PODE OCORRER O COMPLEMENTO DO ÓLEO DO MOTOR, POIS SE ASSIM O FIZER, O PRODUTO NOVO É MISTURADO COM O USADO E ACABA CONTAMINADO. O RESULTADO É UM LUBRIFICANTE MISTO E BEM DIFERENTE DO ORIGINAL, COMPROMETENDO A EFICÁCIA E DESEMPENHO DO MOTOR. POR ISSO, DEVE-SE TROCAR TODO O ÓLEO DO CÁRTER POR UM NOVO;

OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO ATENDER EFICAZMENTE ÀS FINALIDADES QUE DELES NATURALMENTE SE ESPERA, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90), DEVENDO SER OBSERVADO PRINCIPALMENTE A PRESCRIÇÃO CONTIDA NO SEU ART. 39, VIII.

A PERIODICIDADE DAS TROCAS DE ÓLEO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DEVERÁ OBEDECER ÀS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO, QUE NORMALMENTE SÃO INDICADAS A CADA 05 (CINCO) OU 10 (DEZ) MIL KM, OU QUANDO A NECESSIDADE O EXIGIR, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE TERMO;

OS ESPECIALISTAS RECOMENDAM AS TROCAS SIMULTÂNEAS DO ÓLEO E DO FILTRO, SOB PENA DO NOVO PRODUTO CARREGAR AS IMPUREZAS RETIDAS PARA DENTRO DO MOTOR NOVAMENTE, POIS O FILTRO SEMPRE CONSERVA NO SEU INTERIOR UM VOLUME RESIDUAL DE ÓLEO OXIDADO, QUE CONTAMINA O VOLUME DE ÓLEO NOVO, TENDENDO A ACELERAR SEU PROCESSO DE ENVELHECIMENTO.

DEVERÃO SER FORNECIDOS APENAS PRODUTOS NOVOS, SENDO VEDADO, EM QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS, O USO DE PRODUTOS RECONDICIONADOS, RECAUCHUTADOS, REMANUFATURADOS, RECICLADOS OU REFORMADOS, EXPOSTOS A DESGASTES, UTILIZADOS EM MOSTRUÁRIO OU EM SITUAÇÕES SIMILARES QUE POSSAM COMPROMETER A SUA QUALIDADE, QUE SOFRERAM TRANSFORMAÇÕES OU ADAPTAÇÕES EM SUAS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS APENAS PARA ATENDER A ESTE TERMO, FALSIFICADOS, DE MERCADO PARALELO OU DE ORIGEM DUVIDOSA, RESERVANDO-SE A ADMINISTRAÇÃO O DIREITO DE SOLICITAR DOCUMENTOS QUE POSSAM COMPROVAR A SUA AUTENTICIDADE E ORIGEM.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

O FORNECIMENTO DO OBJETO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL CONTRATANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA OU NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE/OU SERVIDOR DESIGNADO, QUE SERÁ ENCAMINHA VIA POSTAL (SEDEX OU REGISTRADO COM “AR”), REGISTRANDO-SE A DATA E À HORA DE SUA ENTREGA, MEDIANTE PROTOCOLO OU VIA ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO NA PROPOSTA DE PREÇOS QUE SE SERÁ CONSIDERADO COMO LEITURA AUTOMÁTICA, REGISTRANDO-SE A DATA E À HORA DO ENVIO, MEDIANTE PROTOCOLO.

A CONTRATADA DEVE MANTER EM SEU QUADRO PROFISSIONAIS CAPACITADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO AOS FORNECIMENTOS, SEM INTERRUPÇÃO, SEJA POR QUALQUER MOTIVO (FÉRIAS, LICENÇAS, FALTAS AO SERVIÇO, ETC.), ALÉM DE OBSERVAR A PLENA OBEDIÊNCIA À TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS, DE SEGURANÇA NO TRABALHO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES.

TODOS OS MATERIAIS DE QUE TRATA ESTA LICITAÇÃO DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CASO DESATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SERÁ RECUSADO, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS PRONTAMENTE, ARCANDO A CONTRATADA COM TODOS OS ÔNUS.

OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS DEVERÃO SER NOVOS/ORIGINAIS E EM LINHA DE FABRICAÇÃO OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS.

DEVERÃO SER COMPROVADAMENTE DE QUALIDADE E PRIMEIRO USO, NÃO SENDO ADMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A ENTREGA DE MATERIAL REUTILIZADO, RECONDICIONADO, RECICLADOS OU CONGÊNERE.

OS BENS DEVEM SER PREFERENCIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, DE FORMA A GARANTIR MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO.

DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE, EM EMBALAGENS INVOLADAS E PRÓPRIAS DO FABRICANTE DE FORMA A PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO E COMPLETA SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE.

FAZEM PARTE DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, NO QUE FOREM APLICÁVEIS, AS NORMAS DO FABRICANTE, BEM COMO AS NORMAS PERTINENTES À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - E, AINDA, AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO.

6. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

O PRAZO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO SERÁ DE NO MÁXIMO **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO E RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA OU NOTA DE EMPENHO.

A CONTRATANTE **PODERÁ EM CARÁTER EMERGENCIAL** MEDIANTE A JUSTIFICATIVA, SOLICITAR O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO.

O PRAZO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO EM CARÁTER EMERGENCIAL SERÁ DE NO MÁXIMO **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO, ENVIO E RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA OU NOTA DE EMPENHO.

O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM DIAS ÚTEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESA OU NOTA DE EMPENHO, NO SEGUINTE LOCAL:

PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, SEDIADA NA RUA JOSÉ SECCO, N.º 525, CENTRO, CEP 86.895-000, CIDADE DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ. A ENTREGA DEVERÁ SER EM HORÁRIO COMERCIAL SENDO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 08:00 HORAS ÀS 11:00 OU ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, AGENDADO ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3437-1116;

O OBJETO PODERÁ SER ENTREGUE EM OUTRO LOCAL CONFORME INDICADO PELO RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI N.º 14.133, DE 2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

8. PREPOSTO

A CONTRATADA DESIGNARÁ FORMALMENTE O PREPOSTO DA EMPRESA, ANTES DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS, INDICANDO NO INSTRUMENTO OS PODERES E DEVERES EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PREPOSTO DA EMPRESA NO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A CONTRATANTE PODERÁ RECUSAR, DESDE QUE JUSTIFICADAMENTE, A INDICAÇÃO OU A MANUTENÇÃO DO PREPOSTO DA EMPRESA, HIPÓTESE EM QUE A CONTRATADA DESIGNARÁ OUTRO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.

9. FISCALIZAÇÃO

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO, OU PELOS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS (LEI N.º 14.133, DE 2021, ART. 117, CAPUT).

COM FULCRO NO DECRETO N.º 2.709/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE ROTINAS ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR, COMBINADO COM O § 1º DA PORTARIA N.º 1441/2023-GP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, QUE FAZ A DESIGNAÇÃO LEGAL DO FISCAL E SEU SUBSTITUTO E DO GESTOR E SEU SUBSTITUTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS; VERIFICAR A REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E TRABALHISTAS, BEM COMO APOIAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL RELATIVA À REPACTUAÇÃO, ALTERAÇÃO, REEQUILÍBRIO, PRORROGAÇÃO, PAGAMENTO, EVENTUAL APLICAÇÃO DE SANÇÕES, EXTINÇÃO DOS CONTRATOS, DENTRE OUTRAS, COM VISTA A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS AVENÇADAS E A

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELATIVOS AO OBJETO, FICA INDICADO PARA REALIZAREM O ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ENTABULADO POR ESTA MUNICIPALIDADE:

FISCAL DO CONTRATO: DENIS RODRIGO FELISBINO;

FISCAL SUBSTITUTO: AUGUSTINHO GONÇALVES DAS SILVA;

GESTOR DO CONTRATO: SIDINEI APARECIDO TASSI FRANCISCONI;

GESTOR SUBSTITUTO: VALDINEI JOSE VALENTE.

10. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, DE MODO A ASSEGURAR OS MELHORES RESULTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO ANOTARÁ NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM A DESCRIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DOS DEFEITOS OBSERVADOS. (LEI N.º 14.133, DE 2021, ART. 117, §1º).

IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO PRAZO PARA A CORREÇÃO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO INFORMARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO.

NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À TEMPESTIVA RENOVAÇÃO OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

11. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO VERIFICARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO, O PAGAMENTO, AS GARANTIAS, AS GLOSAS E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO.

CASO OCORRA DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ATUARÁ TEMPESTIVAMENTE NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, REPORTANDO AO

GESTOR DO CONTRATO PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, QUANDO ULTRAPASSAR A SUA COMPETÊNCIA.

12. GESTOR DO CONTRATO

O GESTOR DO CONTRATO COORDENARÁ A ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONTENDO TODOS OS REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO, A EXEMPLO DA ORDEM DE SERVIÇO, DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORANDO RELATÓRIO COM VISTAS À VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ OS REGISTROS REALIZADOS PELOS FISCAIS DO CONTRATO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AS MEDIDAS ADOTADAS, INFORMANDO, SE FOR O CASO, À AUTORIDADE SUPERIOR ÀQUELAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA.

O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS.

O GESTOR DO CONTRATO EMITIRÁ DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO NOS INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.

O GESTOR DO CONTRATO TOMARÁ PROVIDÊNCIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, A SER CONDUZIDO PELA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, OU PELO AGENTE OU PELO SETOR COM COMPETÊNCIA PARA TAL, CONFORME O CASO.

O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ ELABORAR RELATÓRIO FINAL COM INFORMAÇÕES SOBRE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS QUE TENHAM JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO E EVENTUAIS CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO SETOR DE CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, NO VALOR DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO NOS TERMOS DO CONTRATO.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO UTILIZARÁ O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO, PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE EXECUTADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO

PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA CONTRATADA, VISANDO O CONTROLE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL N.º 8.078 DE 11/09/90, QUANDO FOR O CASO.

SERÁ INDICADA A RETENÇÃO OU GLOSA NO PAGAMENTO, PROPORCIONAL À IRREGULARIDADE VERIFICADA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, CASO SE CONSTATE QUE A CONTRATADA:

NÃO PRODUZIR OS RESULTADOS ACORDADOS,

DEIXAR DE EXECUTAR, OU NÃO EXECUTAR COM A QUALIDADE MÍNIMA EXIGIDA AS ATIVIDADES CONTRATADAS; OU

DEIXAR DE UTILIZAR MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS EXIGIDOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OU UTILIZÁ-LOS COM QUALIDADE OU QUANTIDADE INFERIOR À DEMANDADA.

14. DO RECEBIMENTO

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, NO PRAZO DE 03 DIAS, PELOS FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, MEDIANTE TERMOS DETALHADOS, QUANDO VERIFICADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. (ART. 140, I, A, DA LEI N.º 14.133, DE 2021).

O PRAZO DA DISPOSIÇÃO ACIMA SERÁ CONTADO DO RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE COBRANÇA ORIUNDA DO CONTRATADO COM A COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE SE REFEREM A PARCELA A SER PAGA.

O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO DO CONTRATO MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER TÉCNICO.

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO DO CONTRATO MEDIANTE TERMO DETALHADO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO.

O FISCAL SETORIAL DO CONTRATO, QUANDO HOUVER, REALIZARÁ O RECEBIMENTO PROVISÓRIO SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

PARA EFEITO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, AO FINAL DE CADA PERÍODO DE FATURAMENTO, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO IRÁ APURAR O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO E, SE FOR O CASO, A ANÁLISE DO DESEMPENHO E QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM OS INDICADORES PREVISTOS, QUE PODERÁ RESULTAR NO REDIMENSIONAMENTO DE VALORES A SEREM PAGOS À CONTRATADA, REGISTRANDO EM RELATÓRIO A SER ENCAMINHADO AO GESTOR DO CONTRATO.

SERÁ CONSIDERADO COMO OCORRIDO O RECEBIMENTO PROVISÓRIO COM A ENTREGA DO TERMO DETALHADO OU, EM HAVENDO MAIS DE UM A SER FEITO, COM A ENTREGA DO ÚLTIMO;

O CONTRATADO FICA OBRIGADO A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU MATERIAIS EMPREGADOS, CABENDO À FISCALIZAÇÃO NÃO ATESTAR A ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

A FISCALIZAÇÃO NÃO EFETUARÁ O ATESTE DA ÚLTIMA E/OU ÚNICA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ QUE SEJAM SANADAS TODAS AS EVENTUAIS PENDÊNCIAS QUE POSSAM VIR A SER APONTADAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO. (ART. 119 C/C ART. 140 DA LEI Nº 14133, DE 2021)

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO TAMBÉM FICARÁ SUJEITO, QUANDO CABÍVEL, À CONCLUSÃO DE TODOS OS TESTES DE CAMPO E À ENTREGA DOS MANUAIS E INSTRUÇÕES EXIGÍVEIS.

OS SERVIÇOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

QUANDO A FISCALIZAÇÃO FOR EXERCIDA POR UM ÚNICO SERVIDOR, O TERMO DETALHADO DEVERÁ CONTER O REGISTRO, A ANÁLISE E A CONCLUSÃO ACERCA DAS OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS, DEVENDO ENCAMINHÁ-LOS AO GESTOR DO CONTRATO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, POR SERVIDOR OU COMISSÃO DESIGNADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO MEDIANTE TERMO DETALHADO, OBEDECENDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

EMITIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCALIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL, QUANDO HOUVER, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO EM INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES, CONFORME REGULAMENTO.

REALIZAR A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO E, CASO HAJA IRREGULARIDADES QUE IMPEÇAM A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO DA DESPESA, INDICAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES, SOLICITANDO À CONTRATADA, POR ESCRITO, AS RESPECTIVAS CORREÇÕES;

EMITIR TERMO DETALHADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COM BASE NOS RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS; E

COMUNICAR A EMPRESA PARA QUE EMITA A NOTA FISCAL OU FATURA, COM O VALOR EXATO DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO.

ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO SETOR DE CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, NO VALOR DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO.

NO CASO DE CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, DEVERÁ SER OBSERVADO O TEOR DO ART. 143 DA LEI N.º 14.133, DE 2021, COMUNICANDO-SE À EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

NENHUM PRAZO DE RECEBIMENTO OCORRERÁ ENQUANTO PENDENTE A SOLUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO INSTRUMENTO DE COBRANÇA.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO NÃO EXCLUIRÁ A RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SOLIDEZ E PELA SEGURANÇA DO SERVIÇO NEM A RESPONSABILIDADE ÉTICO-PROFISSIONAL PELA PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

15. DA LIQUIDAÇÃO

RECEBIDA A NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE (10) DEZ DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.

O PRAZO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR SERÁ REDUZIDO À METADE, MANTENDO-SE A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, NOS CASOS DE CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE DESPESAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 75 DA LEI N.º 14.133, DE 2021.

PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, O SETOR COMPETENTE DEVE VERIFICAR SE A NOTA FISCAL OU FATURA APRESENTADA EXPRESSA OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E ESSENCIAIS DO DOCUMENTO, TAIS COMO:

O PRAZO DE VALIDADE;

A DATA DA EMISSÃO;

OS DADOS DO CONTRATO E DO ÓRGÃO CONTRATANTE;

O PERÍODO RESPECTIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

O VALOR A PAGAR; E

EVENTUAL DESTAQUE DO VALOR DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS CABÍVEIS.

HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, OU CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, ESTA FICARÁ SOBRESTADA ATÉ QUE O CONTRATADO PROVIDENCIE AS

MEDIDAS SANEADORAS, REINICIANDO-SE O PRAZO APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, SEM ÔNUS À CONTRATANTE;

A NOTA FISCAL OU FATURA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONSTATADA POR MEIO DE CONSULTA ON-LINE AO SICAF OU, NA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO REFERIDO SISTEMA, MEDIANTE CONSULTA AOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS OU À DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA NO ART. 68 DA LEI N.º 14.133/2021.

A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA AO SICAF PARA: A) VERIFICAR A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS; B) IDENTIFICAR POSSÍVEL RAZÃO QUE IMPEÇA A CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, TAIS COMO A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO OU COM O PODER PÚBLICO, BEM COMO OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

CONSTATANDO-SE, JUNTO AO SICAF, A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE DO CONTRATADO, SERÁ PROVIDENCIADA SUA NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO OU, NO MESMO PRAZO, APRESENTE SUA DEFESA. O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE.

NÃO HAVENDO REGULARIZAÇÃO OU SENDO A DEFESA CONSIDERADA IMPROCEDENTE, O CONTRATANTE DEVERÁ COMUNICAR AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL QUANTO À INADIMPLÊNCIA DO CONTRATADO, BEM COMO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO A SER EFETUADO, PARA QUE SEJAM ACIONADOS OS MEIOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS.

PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, O CONTRATANTE DEVERÁ ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À RESCISÃO CONTRATUAL NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE, ASSEGURADA AO CONTRATADO A AMPLA DEFESA.

HAVENDO A EFETIVA EXECUÇÃO DO OBJETO, OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS NORMALMENTE, ATÉ QUE SE DECIDA PELA RESCISÃO DO CONTRATO, CASO O CONTRATADO NÃO REGULARIZE SUA SITUAÇÃO JUNTO AO SICAF.

16. PRAZO DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ DEZ DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

NO CASO DE ATRASO PELO CONTRATANTE, OS VALORES DEVIDOS AO CONTRATADO SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE ENTRE O TERMO FINAL DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ A DATA DE SUA EFETIVA REALIZAÇÃO, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE INPC DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

17. FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

SERÁ CONSIDERADA DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E/OU DESPESAS BANCÁRIA ORIUNDAS DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS.

INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O CONTRATADO REGULARMENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006, NÃO SOFRERÁ A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA QUANTO AOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDOS POR AQUELE REGIME. NO ENTANTO, O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL, DE QUE FAZ JUS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO PREVISTO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

18. DA VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE DA DATA DE SUA ASSINATURA.

O CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL QUE O SUBSTITUA OFERECE MAIOR DETALHAMENTO DAS REGRAS QUE SERÃO APLICADAS EM RELAÇÃO À VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

NOVO ITACOLOMI/PR, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCO AUGUSTO ROSSATO
SETOR DE MECÂNICA MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

KARINE EMANUELE SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIMÁRIA NABARRETE FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA MARIA DA SILVA ALMEIDA
CHEFIA DE GABINETE

CIRENE DOS SANTOS QUEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TATIANA FAVORITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JEFFERSON FABRÍCIO DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f69400c1-5f43-4308-8d5b-fe34e030cd57>

